



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

= AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59/76 -

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

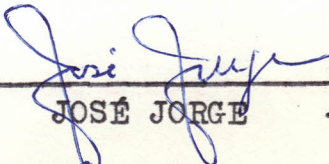
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PADRE MARTINS TEIXEIRA", o logradouro que atravessa a rua Anacleto Faria, em direção à rua Vereador José Teixeira, situado no Bairro Alto da Cruz, Vila Cruzeiro.

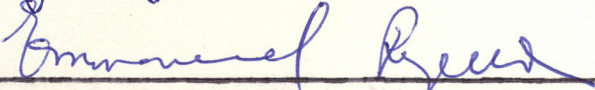
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

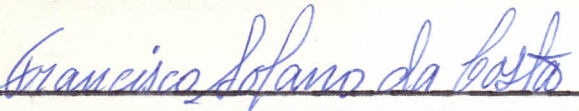
Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, aos 04 dias do mes de novembro de 1976.



JOSÉ JORGE - PRESIDENTE

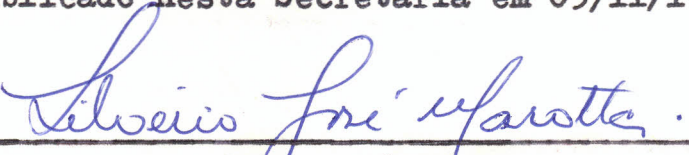


EMMANUEL REZENDE -VICE-PRESIDENTE



FRANCISCO SOLANO DA COSTA-SECRETÁRIO

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 05/11/1976



SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.